



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

MENSAGEM Nº 076 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 099	Livro 26	Fls. 33	Data 09/06/22
			Horas 15:15
			<i>[Assinatura]</i>
FUNCIONÁRIO			

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.398, de 22 de Março de 2022.

A mencionada modificação faz-se necessária, tendo em vista que o valor correto do repasse se relaciona ao atual valor inserido neste projeto.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 09 de junho de 2022.

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº 076 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 076	Livro: 26	Fis. 11	Data: 09.06.22
Horas: 15:15		<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO			

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.398, de 22 de Março de 2022.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.398, de 22 de Março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) mensais, à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos (OSCIP), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.414.185/0001-55, com sede na Rua Amazonas, nº 549, Jardim Amazônia II, nesta cidade, neste ato representada pela Diretora Presidente Thaíss Christina Carrion da Silva, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.174.961-66.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de Junho de 2022.

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal